



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

REQUERIMENTO nº 8.395/2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja incluída na Ordem do Dia, em caráter de **urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei nº 1.658/2020, que ***dispõe sobre a proibição de operadoras de planos de saúde no estado da Paraíba recusarem a prestação de serviços a pessoas suspeitas ou contaminadas pelo Covid-19 em razão de prazo de carência contratual, e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA:

Através da presente propositura, requeremos a inclusão na Ordem do Dia, em caráter de urgência urgentíssima o Projeto de Lei nº 1657/2020, que ***dispõe sobre a proibição de operadoras de planos de saúde no estado da Paraíba recusarem a prestação de serviços a pessoas suspeitas ou contaminadas pelo Covid-19 em razão de prazo de carência contratual, e dá outras providências.***



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

A urgência urgentíssima se justifica, uma vez que o Brasil, e especialmente a Paraíba, enfrenta a pandemia provocada pelo novo coronavírus, e que, com a aprovação da propositura tratada no PL 1658/2020, o Poder Executivo terá melhores condições de combater e enfrentar o vírus.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 22 de abril de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e extensos, característicos da assinatura do Deputado Estadual.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual